



Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIAS

PORTARIA Nº 3998, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 797 - EJUD-AM (1246663), a Nota de Dotação (1250419) e a Decisão GABPRES (1261291) exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º **2023/000040657-00**,

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, autorizando o pagamento à docente externa **Kelly Diogo de Lima**, no valor de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), que irá ministrar a palestra referente ao evento **Entre Pares: Judicialização da saúde em casos de violência obstétrica**, no **dia 9 de novembro de 2023**, às 9h, na modalidade *online*, em observância às cautelas de praxe, excepcionalmente do art. 26, inciso IV da Lei de Licitações.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3951, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP/ATFC (doc.[1217127](#)), bem como a Decisão GABPRES (doc.[1252576](#)), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º **2023/000032777-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores **YASMIN SILVA DE MORAES** como Fiscal e **RICARDO CORREA DA COSTA** como Suplente, do **Contrato Administrativo n. 030/2023-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **CONEXÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3952, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP/ATFC (doc.[1243383](#)), bem como a Decisão GABPRES (doc.[1256204](#)), exarada nos autos do Processo Administrativo SEI/TJAM n.º **2023/00004162-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores **RICARDO CORRÊA DA COSTA** como Fiscal e **EVELYN GUERRA XAVIER DA SILVA** como Suplente, do **Contrato Administrativo n. 006/2022-FUNJEAM**, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **JF TECNOLOGIA EIRELI**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3953, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP/ATFC (doc. [1241285](#)), bem como a Decisão GABPRES (doc. [1252555](#)), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/00017455-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores **PAULO VENÍCIUS DOURADO DOS SANTOS** como Fiscal e **RICARDO CORRÊA DA COSTA** como Suplente, do Contrato Administrativo 033/2022-FUNJEAM, firmado entre esta **Corte de Justiça** e a empresa **AMBIENTEK SANEAMENTO LTDA.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3954, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Ofício n.º 6 - VECUTE4/FHR (doc. [1241625](#)), informação DVPROVMP/SEGEP (doc. [1253525](#)) e Decisão GABPRES (doc. [1254462](#)) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/0000040180-00**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CESSAR os termos da Portaria n.º 1098, de 19/03/2023 que designou o servidor **Lorran Olivier Freitas Neves de Souza** para exercer a função gratificada de Assistente de Diretor de Secretaria de Vara – FG-1, da 4.ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes.

Art. 2.º - DESIGNAR a servidora **Danielle Cristina Barbosa Lopes do Carmo** para exercer a **função gratificada de Assistente de Diretor de Secretaria de Vara – FG-1**, da 4.ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes, **a contar da data de assinatura desta decisão.**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3955, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Requerimento (doc. [1240096](#)), informação DVPROVMP/SEGEP (doc. [1243020](#)) e Decisão GABPRES (doc. [1256385](#)) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/0000040033-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora **Ligia Louize Barbosa Gomes**, em substituição temporária e sem ônus, no cargo comissionado de **Diretora de Secretaria de Vara - PJ-DSV** do 2.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, durante o afastamento da titular, a servidora **Juliana do Valle Correia Lima**, em razão de usufruto de férias regulamentares **no período de 02/10/2023 a 11/10/2023**., considerando o art. 51, § 1.º da Lei Ordinária Estadual n.º 1.762/1986.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.



Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3971, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a decisão GBPRES (doc.[1252665](#)), exarada no processo administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000032928-00**;

CONSIDERANDO a Lei nº 241 de 31 de março de 2015, que **CONSOLIDA** a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o teor da Resolução TJAM nº 24/2023 regulamenta condição especial de trabalho no Tribunal de Justiça do Amazonas com fluxo de procedimento administrativo próprio;

RESOLVE,

I - **PRORROGAR**, a condição especial de trabalho, concedida pela Portaria nº 3624/2022 à servidora **VICENCIA FIGUEREDO DA COSTA**, Assistente Judiciário deste Poder, atualmente lotada na Seção de Banco de Dados e Painéis - DVDSIT, com a redução de 2 horas na carga horária de trabalho, no período de 03/09/2023 a 03/09/2024, passando a laborar no horário das 9h às 13h, conforme os artigos 107 e 108, da Lei nº 241/2015 c/c artigo 2º, III e artigo 7º, III, § 2º, da Resolução nº 24/23.

II – Em atenção ao art. 3º, § 5º da Resolução nº 24/2023, antes do término desta autorização, deverá ser apresentado laudo médico à Secretaria de Serviços Integrados de Saúde, que ateste a permanência da situação que deu ensejo à concessão da condição especial de trabalho, para fins de renovação, se for o caso.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3975, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021, bem como a Portaria n.º 1268/2019-TJAM, de 23/05/2019 e a Portaria n.º 1.976 de 28 de setembro de 2020-TJAM;

CONSIDERANDO o Ofício n. 46 - CIBACRE (doc.[1207974](#)), Informação DVPROVMP/SEGEP (doc.[1232908](#)) e a Decisão GABPRES (doc.[1256550](#)), do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/000036861-00**.

RESOLVE,

PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 2535, de 21/06/2023**, que designou o servidor municipal **Matheus do Nascimento Patrício**, para continuar atuando como **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Boca do Acre/AM**, a fim de realizar o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei n.º 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias n.ºs 1268/2019 e 1976/2020, **a contar de 05/09/2023**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3976, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro 1.997.

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (doc. [1247117](#)) e a Decisão STJAXUP/TJ/JUIZ2 (doc.[1247943](#)) do **Processo Administrativo SEI nº 2023/000002911-00**,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER, na forma do art. 262 da Lei Complementar nº 17, de 23.01.97, ao Exmo. Dr. **MARCOS SANTOS MACIEL**, Juiz de Direito de Entrância Final, titular da 1ª Vara de Família, **20 (vinte) dias de férias regulamentares**, referentes ao **exercício de 2022**, a serem usufruídas no período de **30.11.2023 a 19.12.2023**.

Art. 2º DESIGNAR a Exmo. Dr. **ODÍLIO PEREIRA COSTA NETO**, Juiz de Direito de Entrância Final, titular da 4ª Vara de Família, para responder, cumulativamente, pela **1ª Vara de Família**, durante as férias do Exmo. Dr. **Marcos Santos Maciel**, no período de **30.11.2023 a 19.12.2023**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 3977, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO a informação-DVINFF (doc.[1244898](#)) e a Decisão STJAXP/TJ/JUIZ2 (doc.[1247939](#)) exarado nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 2023/000037628-00**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, **15 (quinze) dias de folgas compensatórias**, com base nos artigos 5.º e 6.º da Resolução/TJAM n.º 27, de 01/12/2020, ao Exmo. Dr. **DANNY RODRIGUES MORAES**, Juiz Substituto de Carreira, titular da **Vara Única da Comarca de Ipixuna/AM**, para serem usufruídas nos períodos de **17 a 20.10.2023, 25 a 27.10.2023, 30.10 a 01.11.2023 e 06 a 10.11.2023**.

Art. 2º DESIGNAR o Exmo. Dr. **DAVID NICOLLAS VIEIRA LINS**, Juiz Substituto de Carreira, titular da **Vara Única da Comarca de Guajará/AM**, para responder, cumulativamente, pela **Vara Única da Comarca de Ipixuna/AM**, durante as folgas compensatórias do Exmo. Dr. **Danny Rodrigues Moraes**, nos períodos de **17 a 20.10.2023, 25 a 27.10.2023, 30.10 a 01.11.2023 e 06 a 10.11.2023**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4001, DE 15 DE OUTUBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Requerimento (doc.[1252424](#)), Informação DVPROVMP/SEGEP (doc.[1255473](#)) e Decisão GABPRES (doc.[1263210](#)), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000041381-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR o servidor **Thiago Vieira Brandão** para exercer a **função gratificada de Assistente de Diretor - FG-1**, da Secretaria de Audiências de Custódia, **a contar da data de assinatura desta decisão**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4002, DE 15 DE OUTUBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Ofício nº 606 - ESMAM/CADJJFL (doc.[1218395](#)), Atesto ESMAM (doc.[1265594](#)) e a Decisão GABPRES (doc.[1219461](#)), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/0000037958-00**,

**RESOLVE,**

AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério**, ao magistrado **João Gabriel Cirelli Medeiros**, no valor de **R\$ 900,00 (novecentos reais)**, que desenvolveu atividades de docência como instrutor interno, no Curso: **"Webinário - Português Jurídico"**, ocorrido no **10 de outubro de 2023**, nos termos da Portaria nº 631/2020 - PTJ, c/c a Portaria nº 013/2022 - ESMAM.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4003, DE 15 DE OUTUBRO DE 2023.

A Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**, Vice-Presidente, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, na competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (doc.[1257374](#)) e a Decisão STJAXP (doc.[1263127](#)) do **Processo Administrativo SEI nº 2023/000014996-00**,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, na forma do art. 262 da Lei Complementar n.º 17, de 23.01.97, ao Exmo. Dr. **GONÇALO BRANDÃO DE SOUSA**, Juiz de Direito de Entrância Inicial, titular da **1ª Vara da Comarca de Tefé/AM**, **11 (onze) dias de férias regulamentares**, referente ao exercício de **2019**, a serem usufruídas no período de **27.11.2023 a 07.12.2023**.

Art. 2º DESIGNAR o Exmo. Dr. **YURI CAMINHA JORGE**, Juiz de Direito deste Poder, titular da Vara Única de Uarini/AM, para responder cumulativamente pela **1ª Vara da Comarca de Tefé/AM**, durante as férias regulamentares, do Exmo. Dr. **Gonçalo Brandão de Sousa**, no período de **27.11.2023 a 07.12.2023**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 4004, DE 15 DE OUTUBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO a informação SEGEP/DVINFF (doc.[1255354](#)) e a Decisão STJAXP/TJ (doc.[1259416](#)) exarado nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 2023/000040742-00**,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, **13 (treze) dias de folgas compensatórias**, com base nos artigos 5.º e 6.º da Resolução/TJAM n.º 27, de 01/12/2020, à Exma. Dra. **CLÁUDIA MONTEIRO PEREIRA BATISTA**, Juíza de Direito de Entrância Final, titular da **13º Juizado Especial Cível**, para serem usufruídas nos períodos de **16 a 20.10.2023, 25 a 27.10.2023, 30.10 a 01.11.2023 e 06 e 07.11.2023**.

Art. 2º DESIGNAR a Exma. Dra. **JACI CAVALCANTI GOMES ATANAZIO**, Juíza de Direito deste Poder, titular do 16º Juizado Especial Cível, para responder cumulativamente pelo 13º Juizado Especial Cível, durante as folgas compensatórias da Exma. Dra. Cláudia Monteiro Pereira Batista, nos períodos de **16 a 20.10.2023, 25 a 27.10.2023, 30.10 a 01.11.2023 e 06 e 07.11.2023**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

**PORTARIA Nº 4005, DE 15 DE OUTUBRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro 1.997.

CONSIDERANDO a informação SEGEP/DVINFF (doc.[1253647](#)) e a Decisão STJAXP/TJ (doc.[1259414](#)), exarado nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 2023/000040656-00**,

RESOLVE:

AUTORIZAR, 02 (dois) dias de folga compensatórias, com base nos artigos 5.º e 6.º da Resolução/TJAM n.º 27, de 01/12/2020, ao Exmo. Dr. **GLEN HUDSON PAULAIN MACHADO**, Juiz de Direito de Entrância Final, titular da **3.ª Vara de Execução Penal de Manaus**, para serem usufruídas nos dias **05 e 06.10.2023**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4007, DE 15 DE OUTUBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro 1.997.

CONSIDERANDO a informação prestada pela SEGEP/DVINFF (doc.[1257303](#)) e a Decisão STJAXP (doc.[1263084](#)) do **Processo Administrativo SEI nº 2023/00038120-00**,

RESOLVE:

CONCEDER, na forma do art. 262 da Lei Complementar nº 17, de 23.01.97, ao Excelentíssimo Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Membro deste Poder, **17 (dezesete)** dias de férias regulamentares, sendo **09 (nove)** dias referentes **ao exercício de 2009 e 08 (oito) dias referentes ao exercício de 2010**, a serem usufruídas no período de **08.01 a 24.01.2024**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 4008, DE 15 DE OUTUBRO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Ofício n. 42 - JECVDFCM3/FHR (doc.[1248330](#)), informação DVPROVMP/SEGEP (doc.[1249005](#)) e Decisão GABPRES (doc.[1260671](#)) do Processo Administrativo **SEI/TJAM n.º 2023/000040908-00**,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora **Antônia Janine Cavalcante Ribeiro**, em substituição temporária e sem ônus, no cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara - PJ-DSV**, do 3.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, durante o impedimento do titular, o servidor Felipe Batista das Chagas, em razão do afastamento deste diretor titular, que estará cumprindo agenda pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF), no período de **10 a 11/10/2023** nos termos do § 1º do art. 51, da Lei nº 2531, de 16/4/1999.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

**PORTARIA Nº 4009, DE 15 DE OUTUBRO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO o Ofício n.º 15 - CIITAPI (doc.1249526), informação da DVPROVMP/SEGEP (doc.1251542) e o Decisão GABPRES (doc.1260053), do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2023/0000041072-00**.

RESOLVE,

Art. 1.º - PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 2841, de 13/07/2023**, que designou o senhor **Marcio Pereira Neves**, servidor público municipal cedido ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para continuar atuando na função de **Oficial de Justiça ad hoc na Comarca de Itapiranga/AM**, a fim de realiza o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar da assinatura desta decisão**.

Art. 2.º - PRORROGAR, pelo prazo de 03 (três) meses, os termos da **Portaria n.º 2841, de 13/07/2023**, que designou a senhora **Juceline de Jesus Almeida da Silva**, servidora pública municipal, cedida ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, para continuar atuando como **Oficiala de Justiça "ad hoc" na Comarca Itapiranga/AM**, a fim de realiza o cumprimento de citação, notificação e intimação judicial, após o horário de expediente e no limite de 150 (cento e cinquenta) mandados mensais, nos termos da Lei nº 5.415, de 15 de março de 2021 e das Portarias nº 1268/2019 e 1976/2020, **a contar da assinatura desta decisão**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema**.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

SEÇÃO IV**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS****PORTARIA N.º 623/2023 - SEGEP/DVPROVMP**

A Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000041066-00**.

RESOLVE,

LOTAR o servidor **KILME RODRIGUES REIS**, Auxiliar Judiciário, para desenvolver as funções de seu cargo no **Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Coari**, **a contar de 02/10/2023**, cessando os efeitos da Portaria nº 557/2023, de 21/08/2023, que o lotou na Vara Única da Comarca de São Paulo de Olivença.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se.

Manaus, 09 de outubro de 2023.

(assinado digitalmente)
JUSSARA FERREIRA BARRONCAS DE ASSUNÇÃO
Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas

PORTARIA N.º 624/2023 - SEGEP/DVPROVMP

A Diretora da Divisão de Provimento e Movimentação de Pessoas, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 05, de 8 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº **2023/000039091-00**.

RESOLVE,

LOTAR o servidor **FRANCISCA INARA BRAGA DE SOUZA**, Auxiliar Judiciário - Interior, atualmente designada para exercer a função gratificada de Assistente de Diretor de Secretaria de Vara - FG-1, para desenvolver as funções de seu cargo na **Vara Única da Comarca de São Paulo de Olivença**, **a contar de 05/10/2023**, cessando os efeitos da Portaria nº 549/2023, de 18/08/2023, que a colocou à disposição da Secretaria de Gestão de Pessoas.